PÁGINA CERTIFICADA
Assinado digitalmente por Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento pode ser visualizado diretamente no portal https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 40 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 06/05/2024 a partir das 13h30

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LOCALIDADES: BA CE GO MA MG MS PR RJ RO RS SC SP TO

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 26 - SÃO JOSÉ/SC - CASA 01, c/ VAGA DE GARAGEM nº 01
Loteamento Bosque São José II - Rua das Rosas, 165
(Lt. 16 da qd. 07), esquina c/ Rua Maria Ana da Silva
Residencial Milano - BAIRRO FORQUILHAS
Área Terreno: 113,59m² | Área Construída: 93,97m²
Lance Mínimo: R$ 218.000,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/

(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

www.freitasleiloeiro.com.br

Unimed Grande Florianópolis – CNPJ 77.858.611-0001/08; A Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico, registro nº 360449 na ANS, situada na Rua Dom Jaime Câmara, 94, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-120, informa que os contratos a seguir encontram-se com fatura(s) em atraso, sendo necessária a quitação até 09/05/2024 com propósito de evitar o cancelamento dos contratos. Para mais informações, contatar o 0800.48.35.00 ou Presencialmente no Serviço de Atendimento ao Cliente. Número do Cartão-CPF:

0025.1973.000371-007;618.992.080-xx; 0025.8000.044974-004;007.601.949-xx;
0025.8000.006012-004;276.612.998-xx; 0025.8000.024316-001;971.751.372-xx;
0025.1250.026450-008;376.875.739-xx; 0025.1250.033595-008;063.044.763-xx;
0025.1231.033953-005;025.861.569-xx; 0025.8000.021313-001;951.981.489-xx;
0025.8000.022814-004;005.956.309-xx; 0025.1900.366360-003;691.490.709-xx;
0025.1231.033417-006;064.152.789-xx;

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pela presente, **KAPTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.931.552/0001-23 NIRE 42206232432, com sede na Rua Antônio Ferreira, n. 113, Centro, São José/SC, CEP 88.103-010 e **ANDRÉ VILSON SCHMITZ LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.731.354/0001-16, NIRE 42206213900, com sede na Rua Daniel Petry, n. 805, Centro, Antônio Carlos/SC, CEP 88.180-000, na condição de acionistas representantes de mais de cinco por cento do capital social da **ARENA PETRY PRODUÇÕES E EVENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.618.199/0001-59, com sede na Rod. SC - 281, n. 4000, Sertão do Maruim - São José/SC, CEP 88.122-001, usando-se da prerrogativa que lhes concede o art. 123, par. ún., alínea 'c', da LSA, dirigem-se cordialmente aos demais acionistas a fim de convocá-los para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se **no dia 03/05/2024, às 14:00 horas**, na sede da Companhia. Constará na ordem do dia a indicação/nomeação dos membros do Conselho de Administração, a teor do art. 14 do Estatuto Social.

KAPTA PARTICIPAÇÕES LTDA. **ANDRÉ VILSON SCHMITZ LTDA.**

EDITAL DE ELEIÇÃO CRN/10 nº 001/2024 – CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES.

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região (CRN-10), nos termos da Resolução CFN nº 564/2015, convoca os nutricionistas da Décima Região para ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO, que elegerá o Plenário do CRN-10, para o triênio 2024-2027. A votação ocorrerá nos dias 03/09/2024 e 04/09/2024, com início às 08h00min do dia 03/09/2024 e encerramento às 18h00min do dia 04/09/2024 (horário de Brasília). A votação será de forma não presencial, por meio eletrônico, pela Rede Mundial de Computadores (Internet). As chapas, compostas de 18 (dezoito) Nutricionistas (9 efetivos e 9 suplentes), deverão requerer o registro de candidatura no período de 06/05/2024 a 05/06/2024, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 16h, na sede do CRN-10, situado à Rua Felipe Schmidt, 321, sala 1104, Florianópolis/SC. O requerimento para inscrição de chapa e os documentos que o acompanham deverão ser entregues em duas vias e dirigidos à presidente da comissão eleitoral regional, sendo a primeira original e a segunda cópia simples. O requerimento poderá ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa, devendo conter, em cada via: I - relação com nome e número de registro no CRN de cada um dos candidatos a conselheiro efetivo e a conselheiro suplente; II - declaração de cada um dos candidatos, que poderá ser feita de forma individual ou coletiva, indicando que: a) autoriza a inclusão do seu nome na chapa; b) satisfaz todas as condições de elegibilidade referidas no art. 6° (art. 9º, inciso I); c) não incorre nas situações de inelegibilidade referidas no art. 7°, incisos I, II, III, IV, VII, IX, X e XI (art. 9º, inciso I); d) autoriza um dos candidatos nominalmente indicado como representante da chapa; e) autoriza que o endereço eletrônico do representante indicado seja meio oficial de comunicação entre a chapa e a comissão eleitoral regional, ou indica um endereço eletrônico para essa finalidade; III - demais documentos a que se refere o art. 9º, incisos II e III. Somente estarão aptos a votar os nutricionistas com inscrição definitiva ou provisória no CRN-10, que estejam regulares com suas obrigações perante o CRN e com seu endereço eletrônico e demais dados cadastrais atualizados. O voto é obrigatório. A justificativa de ausência à eleição, fundamentada e acompanhada de elementos comprobatórios, deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, sob pena de incidência de multa, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da anuidade vigente. O exercício do voto poderá ser praticado em qualquer terminal com acesso à internet, no horário compreendido das 08h00min do dia 03/09/2024 até às 18h00min do dia 04/09/2024 (horário de Brasília), sendo ininterrupto neste intervalo. A íntegra da Resolução CFN nº 564/2015 pode ser obtida no sítio eletrônico do CRN-10 na internet (www.crn10.org.br). Informações via endereço eletrônico eleicoes@crn10.org.br Florianópolis/SC, 19/04/2024. Vânia Passero Presidente.

Unimed Grande Florianópolis – CNPJ 77.858.611-0001/08; A Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico, registro nº 360449 na ANS, situada na Rua Dom Jaime Câmara, 94, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-120, informa que os contratos a seguir encontram-se com fatura(s) em atraso, sendo necessária a quitação até 09/05/2024 com propósito de evitar o cancelamento dos contratos. Para mais informações, contatar o 0800.48.35.00 ou Presencialmente no Serviço de Atendimento ao Cliente. Número do Cartão-CPNJ:

025E1473;05.513.027/0001-XX 025E6799;25.314.036/0001-XX
025E1685;31.639.242/0001-XX 025E6600;17.250.767/0001-XX
025E1930;14.630.368/0001-XX 025E978;10.637.392/0001-XX
025E7389;45.456.773/0001-XX 025E2470;05.307.074/0001-XX
025E4760;37.451.533/0001-XX 025E7235861F1148;15.048.754/0148-XX
025E4910;05.741.720/0001-XX 025E809;07.281.285/0001-XX
025E4817;42.221.161/0001-XX 025E1739;34.094.566/0001-XX
025E5669;40.354.116/0001-XX 025E4190;10.788.965/0001-XX
025E5535;13.698.407/0001-XX 025E6941;24.993.500/0001-XX
025E5556;37.131.561/0001-XX 025E6504;00.659.312/0001-XX
025E2407;22.373.539/0001-XX 025E5207;35.447.814/0001-XX
025E6498;18.199.710/0001-XX 025E5232;39.772.802/0001-XX
025E6132;21.996.915/0001-XX 025E4755;35.956.199/0001-XX
025E2173;26.072.238/0001-XX 025E5709;26.554.649/0001-XX
025E5997;10.233.593/0001-XX 025E7126;04.324.136/0001-XX
025E6581;21.634.629/0001-XX 025E1347;07.081.231/0001-XX
025E423;14.994.034/0001-XX 025E5534;35.993.718/0001-XX
025E5795;26.483.721/0001-XX 025E2291;27.093.204/0001-XX
025E3926;37.320.463/0001-XX 025E1853;14.150.911/0001-XX
025E6826;34.661.534/0001-XX 025E6510012F22;09.139.729/0001-XX
025E478;26.522.909/0001-XX 025E6896;21.138.855/0001-XX
025E7007;37.673.528/0001-XX 025E3012;26.236.167/0001-XX
025E783;82.142.787/0001-XX 025E3664;10.959.081/0001-XX

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 119/2024 PMT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE RECEITA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, NO PADRÃO FEBRABAN, MEDIANTE SUAS AGÊNCIAS OU CONVENIADAS, EM ABRANGÊNCIA NACIONAL.

Os documentos para habilitação deverão ser protocolados através do Portal do Cidadão do Município de Timbó. Para fazer o protocolo no Portal do Cidadão, o fornecedor deverá acessar o serviço Emissão de Processo Digital, através do link https://timbo.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1, selecionar o Assunto "LICITAÇÃO", Subassunto "CREDENCIAMENTO ON-LINE" e inserir todos os documentos exigidos no Edital

DATA/ HORÁRIO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min do dia 26/04/2024 e ficará aberto durante todo o prazo de validade/ vigência do edital.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br, e telefone (47) 3380-7000, ramal 7035.

Timbó, 25 de abril de 2024.
MARIA ANGELICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração
WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

ARENA ND+

Capital recebe a *maior corrida por equipes da América Latina*

Com 3.800 corredores inscritos, *Revezamento Volta à Ilha acontece amanhã*, com largada às 4h15 no trapiche da Beira-Mar Norte

AHARDS SISTEMAS S/A
CNPJ/MF nº 08.202.415/0001-50
NIRE 42.300.043.303
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

1. Data, Hora e Local: aos 14 (quatorze) dias de março de 2024, às 11:00 horas, na sede social da **AHARDS SISTEMAS S/A**, localizada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, 600, SC-401, Sala 703, Bairro João Paulo, CEP 88030-000 (a "**Companhia**").
2. Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 2º do Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia e pelo parágrafo 4° do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a "**Lei das S.A.**"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Sr. Lázaro Malta dos Santos; Secretário: Sr. Gustavo de Oliveira Godoy Soares.
4. Ordem do Dia: deliberar sobre a ratificação da redução do capital social da Companhia, com as consequentes alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social da Companhia.
5. Deliberações: após ampla discussão, os acionistas da Companhia resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições:
5.1. Redução de Capital. Tendo em vista o quanto deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de dezembro de 2023 ("**AGE de Redução de Capital**"), publicada no jornal de grande circulação "ND Mais", na edição de 13 e 14 de janeiro de 2024, página 23, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos em versão eletrônica do mesmo jornal, cujas cópias constam do **Anexo I**, bem como o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação previsto no Artigo 174 da Lei das S.A., sem que tenha havido oposição dos credores, confirmar e ratificar, nos termos da AGE de Redução de Capital, a redução do capital social da Companhia, que se encontra totalmente integralizado nesta data, de R$ 16.346.249,00 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais) para R$ 12.995.419,74 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), por julgá-lo excessivo, nos termos do caput do Artigo 173 da Lei das S.A., havendo uma redução, portanto, de R$ 3.350.829,26 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), sem o cancelamento de ações.
5.1.1. Em virtude da efetivação da redução de capital social indicada no item 5.1 acima, é aprovada a transferência aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social da Companhia na data de efetivação da redução de capital social (conforme constante do **Anexo II**), das: **(i)** 180.477.288 (cento e oitenta milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, duzentas e oitenta e oito) ações ordinárias e 152.506.638 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentas e seis mil, seiscentas e trinta e oito) ações preferenciais classe A da **AHGORA HCM S/A**, sociedade por ações devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, 600, SC-401, Edifício Tecnologia Alfama, Sala 703, Bairro João Paulo, CEP 88030-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.869.978/0001-95, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.300.056.880, detidas pela Companhia; e **(ii)** 20.000 (vinte mil) quotas da **WEBTRAINING LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, 600, SC-401, KM 1, Parq Tec Alfa, Bloco 08, Bairro João Paulo, CEP 88050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.725.587/0001-21, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.207.137.123, detidas pela Companhia.
5.2. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Em razão das deliberações acima, alterar o Artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º**. O capital social é de R$ 12.995.419,74 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) dividido em 2.460.116 (dois milhões, quatrocentas e sessenta mil, cento e dezesseis) ações, sendo 1.322.569 (um milhão, trezentas e vinte e duas mil, quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias e 1.137.547 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe A, todas nominativas, sem valor nominal."*
5.3. Consolidação do Estatuto Social. Ainda, em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar nos termos constantes do **Anexo III**.
6. Esclarecimentos: os acionistas da Companhia autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos e formulários correlatos. O Presidente da Mesa informou que a ata desta Assembleia Geral Extraordinária será lavrada na forma sumária, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das S.A.
7. Encerramento e Lavratura: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.
8. Assinaturas: **Mesa**: Lázaro Malta dos Santos - Presidente; Gustavo de Oliveira Godoy Soares - Secretário. **Acionistas**: Invest Tech Growth III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Invest Tech Participações e Investimentos S.A., por Wagner Mourão de Araújo e Felipe Zaghen); Lázaro Malta dos Santos; Norberto Dias; Carlos José Martins Rosa; Rui Luiz Gonçalves; Gustavo de Oliveira Godoy Soares; Laura Pacheco Gomes; Fernando Achylles Dettoni.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.
Florianópolis, 14 de março de 2024.

Mesa:

Lázaro Malta dos Santos
Presidente

Gustavo de Oliveira Godoy Soares
Secretário

Avaí Futebol Clube

Fundado em 1º de Setembro de 1923

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Avaí Futebol Clube, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 39, I, e 85, II, do Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 2024, terça-feira, às 19h, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos conselheiros com direito a voto e, em segunda convocação, às 19:30h, com qualquer número de conselheiros, a realizar-se presencialmente, na sede do clube localizada na Av. Diomício Freitas, 1000, Carianos, Florianópolis/SC, estádio da Ressacada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Análise e votação do Relatório de Atividades e do Balanço Anual (prestação de contas) do exercício 2023, orientada por parecer do Conselho Fiscal;
3. Assuntos gerais.

Observações:

- Essa reunião é exclusivamente presencial, não sendo adotado o formato híbrido, havendo simples transmissão virtual aos conselheiros interessados em acompanhar a reunião, cujo link será encaminhado aos conselheiros até a data da reunião via e-mail, motivo pelo qual não será autorizado o uso de fala/votação, nem registro de presença daqueles que não estiverem presentes;
- Para regular recebimento do link de acesso para acompanhamento de transmissão virtual, confira junto à secretaria do clube se o cadastro do conselheiro encontra-se atualizado;
- O acesso à transmissão virtual será realizado por plataforma digital, devendo o interessado verificar previamente a correta instalação da plataforma em seu dispositivo eletrônico;
- Na forma do artigo 88, § 1°, do Estatuto, será permitida a participação de forma exclusivamente presencial na reunião de associados em dia com suas obrigações, sem direito a manifestação e/ou voto, devendo haver a comunicação prévia do interessado em até 72h do início da reunião, a fim de que seja possível o controle do limite de capacidade do local onde se realizará a reunião.

Florianópolis (SC), 26 de abril de 2024.
Bernardo Corrêa de Sousa Pessi
Presidente do Conselho Deliberativo

Praias, trilhas e matas que formam as belezas naturais e a história de Florianópolis serão os cenários da superação de mais de 3.800 atletas amanhã. A 27ª edição do Revezamento Volta à Ilha, maior corrida por equipes da América Latina, vai reunir quase 350 equipes, que têm o objetivo de superar os 140 km do percurso que contorna a Ilha da Magia.

O evento conta com equipes de todas as regiões do país. Elas estão divididas em grupos com dois, oito e 12 atletas, espalhadas por mais de 10 categorias. O objetivo de todos é percorrer os 140 km do percurso.

"A cada edição do Revezamento Volta à Ilha testemunhamos a celebração da união, da superação e do amor por este grande evento. Para nós, é uma honra receber atletas de todos os cantos do Brasil, que se unem para explorar as belezas naturais e a história de Florianópolis por meio da corrida. É um evento que vai além da modalidade, porque agrega valores esportivos, como a camaradagem, a inspiração e a superação dos próprios limites", afirma Carlos Duarte, idealizador da prova e presidente da Eco Running.

TRAJETO DA PROVA

Amanhã, a ação começa antes do nascer do sol, na arena do evento, montada no trapiche da Beira-Mar Norte. As largadas começam às 4h15 e vão até as 7h30, com intervalo de 15 minutos entre elas e com horários conforme as categorias. A partir dos primeiros metros, as equipes encaram 140 km divididos em 19 trechos, em que há o revezamento de atletas para seguir o trajeto. Da Beira-Mar Norte, os corredores seguem até as praias do Norte da Ilha. De lá, o trajeto vai à Lagoa da Conceição rumo às praias do sul, para então tomarem o sentido de retorno ao mesmo local de início da prova. O percurso contém paisagens exuberantes por estradas de terra, trilhas de mata atlântica, banana boat, montanhas, dunas e 20 praias de Florianópolis.